



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 399/2022 – PGM

DESIGNA ASSESSOR.

O Procurador Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Assessora Jurídica do Município, **Dra. Edina do Nascimento Souza**, legalmente inscrita na OAB/MA sob o nº 19.347, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, quanto a análise e emissão de Parecer Jurídico nos seguintes processos:

Processo Administrativo nº 11.383/2022, de 21/11/2022

Nome: Rosilda Pereira da Silva e Silva

Órgão: Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Indenização de licença prêmio

Processo Administrativo nº 11.382/2021, de 21.11.2022

Nome: Rosilda Pereira da Silva e Silva

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Indenização de licença Prêmio

Prazo final para emissão de Parecer Jurídico: 08/12/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria Geral do Município de Codó (MA), 23 de novembro de 2022.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8157 - Portaria 1.471/2022



24.11.2022